



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , 2021
(Do Sr. Deputado Kim Kataguiri)

Solicito informação ao Ministro de Estado das Comunicações, Sr. Fábio Salustino Mesquita de Faria, a fim de prestar esclarecimentos sobre os parâmetros de repasses à emissoras de acordo com os princípios da administração pública

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115 e 116 no Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), que sejam solicitadas informações ao Ministério das Comunicações a fim de esclarecer os critérios técnicos utilizados para estipular os rateios de verbas para emissoras de televisão, principalmente no que tange à observância dos princípios da administração pública para que as verbas tenham destinação eficaz e de acordo com o interesse público, devendo ser respondidas as seguintes perguntas:

CONSIDERANDO as notícias de favorecimento de determinadas emissoras de televisão no recebimento de verbas públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de observar a impessoalidade e a moralidade na Administração Pública;

CONSIDERANDO que a liberação de verbas de forma ilegal ou feita com critérios alheios aos extrinsecamente técnicos configura crime de responsabilidade e ato de improbidade administrativa;

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 4º andar, gabinete 421
dep.kimkatguiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216454643900>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

CONSIDERANDO que o Brasil tem lamentáveis experiências passadas, em especial no período de 2003 a 2016, de liberação de verbas públicas para emissoras e órgãos de mídia que aceitam mudar sua linha editorial para uma linha mais favorável ao governo;

CONSIDERANDO que o presidente Jair Bolsonaro e seus aliados nas redes sociais reclamam constantemente da linha editorial dos principais órgãos de mídia,

Perguntamos:

- a) Quais foram os critérios técnicos para liberação de verbas de comunicação a determinadas emissoras de televisão em detrimento de outras?
- b) A liberação foi feita com dispensa ou inexigibilidade de licitação? Houve parecer da AGU e de outros órgãos técnicos autorizando a liberação sem licitação?
- c) Houve o pedido de qualquer contrapartida de mudança na linha editorial?
- d) A linha editorial dos veículos de mídia contemplados com a verba foi previamente analisada? Quais foram os critérios utilizados?
- e) Foram analisados critérios de audiência e de qualidade na programação?
- f) Foram analisados critérios de faixa etária e critérios demográficos e geográficos antes de fazer a liberação de verbas?
- g) Houve algum procedimento administrativo junto ao Ministério ou outros órgãos competentes em que outras emissoras, não contempladas, questionaram os critérios utilizados para a liberação de verbas?

JUSTIFICAÇÃO

Em 11/08/2020 o jornal Folha de São Paulo¹ noticiou que o TCU indicava falta de critério do governo no rateio de verbas de TV nos dois primeiros anos de mandato em processo específico.

¹<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/08/tcu-ve-falta-de-criterio-do-governo-bolsonaro-no-rateio-de-verbas-para-tvs.shtml>

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 4º andar, gabinete 421
dep.kimkatguiiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiiri
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216454643900>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

A fiscalização utilizada como base da reportagem indicou que a distribuição de verbas não respeitava os critérios de audiência e alcance como se espera. Coincidentemente ou não, as emissoras que receberam maior aumento nas verbas são aquelas cujos proprietários manifestam frequentemente apoio ao Presidente da República em exercício.

Ao tempo, técnicos do TCU indicaram que os documentos elaborados pela SECOM não continham critérios e objetivos que justificassem a disparidade na distribuição dos recursos nos processos administrativos das campanhas.

Contudo, mesmo que até aquele momento já houvesse uma preocupação com relação aos repasses feitos, em 2021 continua não sendo diferente. Em reportagem do Valor Econômico² a respeito da condução da SECOM durante a gestão de Wajngarten indicou o processo aqui citado e ressaltou que em 2021, “Os dados compilados de janeiro a junho deste ano apontam que o padrão vem se mantendo. Duas emissoras lideram o ranking de recebimento de verba pública — a Record, com R\$ 8,3 milhões, e o SBT, com R\$ 8,3 milhões. A Globo está em terceiro lugar, com R\$ 6,2 milhões, à frente da Bandeirantes, com R\$ 4,4 milhões e Rede TV! com R\$ 1,8 milhão.”.

Portanto, considerando o comportamento reiterado neste sentido, faz-se necessária a informação quanto aos parâmetros utilizados pelo ministério na distribuição e se estes respeitam o interesse público ou se prestam ao fortalecimento do que Weijngarten chamou de “mídia aliada”.

Assim, é necessário o comparecimento do ministro, a fim de que ele responda, dentre outras perguntas, quais foram os critérios técnicos que embasaram a distribuição de verbas, se houve embasamento técnico-jurídico para a dispensa de licitação (inclusive apresentando pareceres da AGU e outros órgãos), se houve qualquer tipo de influência da linha editorial de tais veículos na liberação de verbas e como foi o processo decisório para favorecer tais emissoras em detrimento de outras.

²<https://valor.globo.com/politica/noticia/2021/06/13/dialogos-de-inquerito-da-policia-federal-mostram-que-secom-privilegiou-midia-aliada.ghtml>

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 4º andar, gabinete 421
dep.kimkatguiiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiiri
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216454643900>

